

DECRETO Nº 024/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

*“Dispõe sobre **Feriado Municipal** pelos 62 anos de emancipação política do município de Santa Cruz do Piauí, como estabelece a Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e:

CONSIDERANDO as solenidades de comemoração alusiva ao aniversário de “**62 anos**” de emancipação política do município de Santa Cruz do Piauí, a realizar-se no dia 20 de dezembro do corrente ano.

DECRETA:

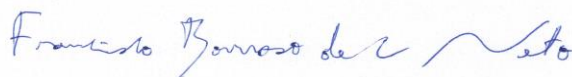
Art. 1º. Fica decretado FERIADO MUNICIPAL NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA) em comemoração aos “**62 anos**” de emancipação política do município de Santa Cruz do Piauí – PI.

Parágrafo Único – Não são atingidos por este Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos a escala.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, em 18 de dezembro de 2018.



Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal